



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 002/2024 – SEMED
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024
ORDENADOR DE DESPESAS:	DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	MONIQUE PINTO PEREIRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLATAFORMA DE APRENDIZAGEM DIGITAL, LIVROS DIDÁTICOS INTEGRADOS E ACESSORIA PEDAGÓGICA VIRTUAL PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA / PA.	
CONTRATO SEMED:	Nº 014/2024
CONTRATADA:	GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA CNPJ:75.104.422/0008-82
	VALOR: R\$ 487.922,40
VIGÊNCIA:	05/03/2024 a 31/12/2024
FISCAIS DO CONTRATO:	FRANCICLEIA DOS ANJOS SALES MAT. 221 MARICELY SANTA BRIGIDA FEITOSA MAT. 539 PORTARIA Nº021/2024 - SEMED

I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 007/2024 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMED**. O processo foi instruído com base no Art. 74, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta, sendo os autos do processo recebidos neste setor no dia 22/03/2024, através do termo de conclusão para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fl. 01);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls. 02 a 04);
- ✓ Despacho assinado pelo ordenador de despesas (fl.05);
- ✓ Termo de autuação assinado pelo servidor Melk Costa Fonseca (fl.06);
- ✓ Resposta da empresa e Planilha de preços para a Secretaria de Educação / Documentação do proprietário da empresa, Alteração contratual / Atestado de Exclusividade para Editora – ISBN / Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD / Termo de autenticação / Certidão de habilitação profissional / Declaração SICAF / Atestado de capacidade técnica / Balanço patrimonial e informações contábil/ CNPJ, Certidões tributárias de regularidade da empresa (fls.07 a 98);
- ✓ Notas de reserva orçamentaria nº69 e nº70 (fls.99 a 100);
- ✓ Estudo Técnico preliminares assinado pela equipe técnica (fls.101 a 105);
- ✓ Projeto Básico assinado pelo ordenador de despesas (fls.106 a 111);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesas (fls.112 a 115);
- ✓ Autorização do ordenador de despesa (fl.116);
- ✓ Memorando Nº 71/2024 - SEMED para o setor de licitação e contratos (fl. 117);
- ✓ Termo de autuação Nº 023/2024 (fl.118);
- ✓ Decreto nº110 de 16 de Maio de 2023 de nomeação do agente de contratação e da comissão de contratação (fl.119);
- ✓ Certidão de regularidade FGTS (fl.120);
- ✓ Minuta do contrato (fls.121 a 125);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fl.126);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Parecer jurídico favorável ao prosseguimento do processo, emitido pela assessora jurídica Rayane Luzia Feijão OAB/PA 27.757(fl.127 a 131);
- ✓ Parecer Técnico-Pedagógico nº01/2024/SEMED/BELTERRA-PA (fls.132 a 135);
- ✓ Certidão de regularidade / Declaração SICAF (fls.136 a 137);
- ✓ Despacho homologatório assinado pelo ordenador de despesas (fl.138);
- ✓ Contrato nº014/2024 – SEMAF, assinado entre as partes (fls.139 a 143);
- ✓ Declaração de Inexigibilidade assinado pela servidora Daniela Paz (fl.144);
- ✓ Termo de Ratificação de Inexigibilidade Nº 007/2024 (fl.145);
- ✓ Extrato de inexigibilidade (fl.146);
- ✓ Portaria nº 021/2024 de designação do fiscal do contrato e termo de ciência de fiscalização assinada pelos servidores (fls.147 a 148);
- ✓ Publicação do Contrato no Portal PNCP e no Portal da transparência (fls.149 a 150);
- ✓ Parecer Jurídico nº01/2024 / AJURLIC assinado por Deborah Jordanna de Almeida OAB/PA 21.192 (fls.151 a 155);
- ✓ Publicação do extrato do contrato nº 014/2024 da inexigibilidade nº 007/2024, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 14/03/2024 código Identificador: A8ABBDC9 (fl.156);
- ✓ Relatório de inexigibilidade de Licitação (fls.157 a 158);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação assinado pela servidora Samara Lira (fl.159);

III -DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação Inexigibilidade nº 007/2024 consta o contrato celebrado com a SEMED:

- **Contrato de Nº 014/2024 - SEMED** firmado com a empresa **GRAFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA** CNPJ: 75.104.422/0008-82 no valor total de R\$ 487.922,40 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e quarenta centavos), dotação orçamentária, funcional: 12.361.0005.2025.0000 Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica da SEMED; categoria econômica 3.3.90.30.00 Matrial de consumo dotação orçamentária, funcional: 12.361.0005.2018.0000 Manutenção das Atividades de ensino Fundamental ; categoria econômica 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO com vigência de 05/03/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados do contratado, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas , conforme preconiza a lei 14.133/21. É a nossa manifestação”.

IV - CONCLUSÃO:

Na análise aos autos, consta o Contrato nº 014/2024-SEMED, origem do processo de Inexigibilidade Nº 007/2024, autorizado pela ordenadora de despesas, com manifestação jurídica, emitido pela Assessora Rayane Luzia Feijão OAB/PA 27.757. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos, respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21.

Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes autos licitatórios nos sites e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 25 de Março de 2024.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto n ° 043/2023

Ezio de Sousa Monteiro
Analista de C.I.
Portaria nº 130/2023